



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROPOSTA DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI N. 329/2022
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Erro material
Leitura "1º termo"
31/05/2022

Foi apresentado a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 329/2022 de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, que *"Institui diretrizes para o aprimoramento, a implementação e a operacionalização da logística reversa (responsabilidade pós-consumo) em Belo Horizonte e dá outras providências"*.

Como justificativa, a proposição demonstra que *"A Logística Reversa é pautada na corresponsabilidade da destinação dos resíduos sólidos entre os consumidores, fabricantes, comerciantes e importadores. Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos é o "conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde destinação final ambientalmente adequada."*

Tendo em mente que a Lei Federal 12.035/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, trouxe uma série de elementos relacionados à logística reversa; Reconhecendo a implantação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Belo Horizonte (PMGIRS-BH); e, com o intuito de se verificar a viabilidade técnica e operacional, proponho que seja o Projeto de Lei 329/2022, baixado em diligência nos termos do art. 86, II do Regimento Interno, ao Gabinete do Prefeito Fuad Noman a fim de que seja informado:

1-) Há no Município a descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitando o art. 33 da Lei 12.305/2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos?

2-) Há no Município a previsão de meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 da Lei 12.305/2010 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33 da 12.305/2010?

3-) Existem acordos setoriais firmados entre o Poder Público municipal e o setor empresarial para a implantação da logística reversa proposta pelo PL 329/2022?

4-) Há no Município acordos setoriais e termos de compromisso firmados em âmbito nacional, regional ou estadual?

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2022
DATA: 30, 05, 2022
HORA: 14:38:44



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

5-) Existe no Município acordo setorial ou termo de compromisso na forma do §7º do art. 33 da Lei 12.035/2010, mediante a devida remuneração pelo setor empresarial?

6-) Para a implementação de sistemas de logística reversa, conforme art. 35 da Lei 12.035/2010, os consumidores são obrigados a I) acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados e a II) disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução. Há essa previsão em nossa legislação municipal?

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022.

Assinado de forma digital
por FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641
Dados: 2022.05.30
14:29:29 -03'00'

Vereadora Fernanda Pereira Altoé

NOVO

Aprovada a proposta de diligência
Plenário *CÂMICA*
Em 31 / 05 / 2022
Presidência da reunião

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	30/05/2022 14:43:19 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Pedido de diligência PL 329-2022 (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	aebb3c4f9317f1ec1b39b8e277af b7975ae197c5b427581d68f09a59 155530fd

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:***198986**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

EM 31/05/22

D33

Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro